



# CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

CNPJ 66.450.974/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES  
Projeto de Lei n.º 13/06  
aprovado em 2º turno de discussão  
e votação por 08 votos.  
C. dos Poções, 31 de 03 de 2006  
PRESIDENTE

285/06

## Projeto de Lei n.º 13 /06

*Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Região de Atoleiro Grande e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal:

A Câmara Municipal de Claro dos Poções, DECRETA, e eu, em seu nome, SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a **Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Região de Atoleiro Grande**, sediada na Comunidade Rural de Atoleiro Grande, deste Município de Claro dos Poções, inscrita no CNPJ n. 25.215.260/0001-05, em vista dos relevantes serviços prestados à comunidade.

**SANCIONADA**

*CF 17/04/2006*

Sebastião Nazareth de Castro  
Prefeito Municipal  
Claro dos Poções - MG

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Claro dos Poções,  
aos 31 de março de 2006.

*Maurílio Jefferson Vieira de Araújo*  
MAURÍLIO JEFFERSON VIEIRA DE ARAÚJO  
Vereador - PDT

CÂMARA MUNICIPAL CLARO DOS POÇÕES  
Projeto de Lei n.º 13/06  
aprovado em 1º turno de discussão  
e votação por 08 votos.  
C. dos Poções, 31 de 03 de 2006  
PRESIDENTE

Vereador Geraldo Mangabeira, 65 - Centro - TELEFAX (38) 3237-1227 - CEP 39.380-000 - Claro dos Poções - MG